



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0297/19
PLL Nº 137/19

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 105 /19 – CUTHAB

Denomina Praça Fabiano Dutra o logradouro público não cadastrado conhecido como Praça Dois Mil, Cento e Trinta e Quatro, localizado no Bairro Farrapos.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Airto Ferronato.

A Procuradoria desta Casa, em seu parecer prévio, fl. 17, entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, fl. 19, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

Considerando que o presente Projeto possui o escopo de alterar o nome do referido equipamento público, tornando clara a legitimidade da proposição, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 18 de outubro de 2019.

**Vereador Paulinho Motorista,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 22.10.19

Vereador Dr. Goulart – Presidente

Vereadora Karen Santos

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Professor Wambert

Vereador Valter Nagelstein